

PORTARIA COREN-PE Nº 1219/2024

Designa Chefe da TI para prestar suporte técnico e configurar nova tecnologia da telefonia fixa, na Subseção Limoeiro, em 30/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1959/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, para prestar suporte técnico e configurar nova tecnologia da telefonia fixa, na subseção de Limoeiro-PE, no dia 30/07/2024;

Art. 2º Autorizar a disponibilidade de veículo, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de julho de 2024.